



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 004/2024

Entrada na Comissão: 21/02/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

Trata-se de projeto de lei que institui normas sobre registro de marca, sinal ou tatuagem para marcação do rebanho.

Solicitou-se parecer jurídico do IGAM, que retornou favorável.

Realizou-se reunião com o sindicato dos produtores rurais, sr. Clairton Emerin Marques, chegando-se ao consenso sobre a necessidade de redução das taxas.

Enviado ofício ao Executivo, aportou mensagem retificativa no sentido de promover a redução das taxas, o que se mostrou bastante razoável e atendeu aos anseios da representação dos produtores rurais do município.

Assim, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação.

Sala das Comissões em 24 de abril de 2024.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____